

PARECER N° : 043/2021  
RELATORA : Aguinaldo Pires Galvão  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 046/2021  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$135.000,00 e dá outras providências, para cobrir despesas correntes da Secretaria”.

## II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 225, I, alínea ‘m’ do RICMA.

## CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 15 de junho de 2021.

**NORIKO ONISHI SAITO**

Vice-Presidente

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Membro